



DELIBERAÇÃO Nº 124 – 16/08//2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 2829 de 14 de dezembro de 2012, a qual inclui a Fase IV no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), instituído pela Portaria nº 822/GM/MS, de 6 de junho de 2001;
- Ofício nº 467/2016 do gabinete do Secretário de Saúde de Santa Catarina solicitando apoio da SESA/PR para pactuação de testes de triagem neonatal com a Fundação Ecumênica de Amparo ao Excepcional – FEPE
- Ofício SESA/PR nº 1479/2016, respondendo favoravelmente a transferência de recurso financeiro de alta e média complexidade – Teto MAC, do Teto Financeiro de Santa Catarina ao Teto Financeiro do Estado do Paraná.

RATIFICA a pactuação entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná na transferência de recursos da Média e Alta Complexidade – MAC, do Teto Financeiro de Santa Catarina para o Teto Financeiro do Estado do Paraná, **a partir da competência agosto 2016**, no valor de R\$ 293.804,25/mês (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à realização de exames do Programa de Triagem Neonatal e confirmação diagnóstica (parte referente à produção laboratorial).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal